



REGULAMENTO

2ª EDIÇÃO DA OLIMPÍADA NACIONAL DE ASTRONOMIA DIGITAL

1 - Introdução

A 2ª edição da OLIMPÍADA NACIONAL DE ASTRONOMIA DIGITAL (ONAD) é uma iniciativa da Eduspace e da União Brasileira de Astronomia (UBA). É um evento aberto e gratuito voltado a jovens, especialmente estudantes, mas também aberto a outras pessoas, divididos em três categorias. Consiste em uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

A Comissão Organizadora da 2ª edição da Olimpíada Nacional de Astronomia Digital (COONAD) é formada por membros da UBA com larga experiência em Astronomia e/ou divulgação científica.

Todas as decisões da Olimpíada, inclusive alterações neste regulamento, cabem a COONAD.

A Comissão de Provas da Olimpíada é composta por uma equipe de astrônomos profissionais e amadores, professores e especialistas em temas ligados à Astronomia.

As provas da Olimpíada são elaboradas de forma que os participantes sejam expostos a uma gama de conteúdos relacionados à Astronomia, fazendo conexões, sempre que possível, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2 - Objetivos

A Olimpíada Nacional de Astronomia Digital (ONAD) tem como missão promover e incentivar o interesse pela astronomia e pelas ciências espaciais, bem como a fluência digital entre estudantes de todo o país, por meio de uma competição inclusiva e acessível. Suas atribuições incluem:

1. Fomentar o Aprendizado e a Educação em Astronomia: Proporcionar uma plataforma educacional que inspire e motive estudantes a aprender mais sobre astronomia, astrofísica e ciências relacionadas, usando tecnologias digitais como ferramenta de ensino e aprendizado.
2. Promoção da Literacia Digital: Encorajar o desenvolvimento de habilidades digitais entre os participantes, incluindo o uso de software astronômico, simulações, análise de dados digitais e o emprego de tecnologias emergentes na exploração espacial.
3. Competição Justa e Inclusiva: Oferecer uma competição acessível a todos os estudantes interessados, independentemente de sua localização geográfica ou recursos disponíveis, garantindo uma experiência justa e equitativa por meio de plataformas digitais.



4. Desenvolvimento de Habilidades Analíticas e Críticas: Estimular o pensamento crítico, a resolução de problemas e a capacidade analítica dos estudantes através de questões desafiadoras e atividades práticas relacionadas à astronomia e ciências afins.
5. Colaboração e Troca de Conhecimentos: Propiciar um ambiente que favoreça a colaboração entre estudantes de diferentes regiões, promovendo a troca de conhecimentos, experiências e a formação de uma comunidade de jovens entusiastas da astronomia.
6. Reconhecimento de Talentos: Identificar e premiar estudantes com desempenho excepcional, proporcionando reconhecimento nacional e oportunidades para o desenvolvimento futuro em áreas relacionadas à ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).
7. Divulgação Científica: Contribuir para a popularização da ciência e da astronomia entre o público jovem, utilizando a plataforma digital para alcançar um público mais amplo e diversificado, incentivando a curiosidade e o interesse pelas maravilhas do universo.

Ao cumprir essas atribuições, a ONAD visa não apenas à excelência acadêmica, mas também a formação de cidadãos conscientes, críticos e apaixonados pela ciência e pela tecnologia, preparados para enfrentar os desafios do futuro.

3 - Público-alvo e Categorias

Qualquer pessoa interessada que atenda aos requisitos pode se inscrever para participar da 2ª edição da Olimpíada Nacional de Astronomia Digital. A participação na Olimpíada é absolutamente voluntária e gratuita.

A Olimpíada aceita inscrições em quatro categorias:

- Categoria Júnior 1: para estudantes regularmente matriculados do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- Categoria Júnior 2: para estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Categoria Sênior: para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio (ou Técnico), desde que não estejam matriculados em algum curso superior.
- Categoria Aberta: todos os outros casos. Mãe, pai, avós, enfim, qualquer pessoa pode participar.

Observações:

- As categorias Júnior 1 e Aberta realizarão APENAS as duas primeiras fases da ONAD.
- A documentação comprobatória do estudante (RG ou documento oficial com foto) e da respectiva escolaridade (comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino/escola) será solicitada aos participantes das categorias Júnior 2 e Sênior na ocasião das provas da 3ª e 4ª fases, antes da sua efetiva realização. Caso o estudante não apresente a documentação nesses momentos, ele estará automaticamente eliminado da competição.
- Não há limite para o número de participantes de cada categoria.



4- Cronograma

O cronograma da 2ª edição da Olimpíada Nacional de Astronomia Digital encontra-se disposto abaixo. O cronograma está sujeito a alterações, o que inclui suas datas.

4.1 - Inscrições de 15 de julho de 2025 (0h) até dia 31 de agosto de 2025 (22h). Importante: ainda é possível se inscrever mesmo que o período de realização da prova já tenha começado.

4.2 - Período para realização da Primeira Fase: de 23 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025 (23h59).

4.2.1. A prova da primeira fase estará disponível para ser realizada em computador, tablet ou aplicativo a partir do dia 23 de agosto, 0h (horário oficial de Brasília). Não é possível fazer a prova antes disso.

4.2.2. Os resultados da Primeira Fase serão divulgados até 6 de setembro de 2025.

4.3 - Período para realização da Segunda Fase: de 21 de setembro de 2025 até 28 de setembro de 2025 (23h59).

4.3.1. A prova da segunda fase estará disponível para ser realizada em computador, tablet ou aplicativo a partir do dia 21 de setembro, 0h (horário oficial de Brasília). Não é possível fazer a prova antes disso.

4.3.2. Os resultados da segunda fase serão divulgados até 6 de outubro de 2025.

4.3 - Data da terceira fase: 24 de outubro de 2025, sexta-feira. A prova da terceira fase é presencial e supervisionada para as 2 categorias (Júnior 2 e Sênior). Local e hora serão definidos e informados posteriormente.

4.4.1. A prova da terceira fase será de múltipla escolha, mas terá as respostas submetidas ao sistema através de computadores ou celular. Detalhes serão informados a todos os participantes classificados para essa etapa com antecedência.

4.4.2. Maiores detalhes a respeito da realização da terceira fase serão informados por e-mail e pelas páginas da Olimpíada (site, Facebook e Instagram).

4.4.3. Os resultados da terceira fase serão divulgados até 5 de novembro de 2025.

4.4 - Data da quarta fase: 14 de novembro de 2025, sexta-feira. A prova da quarta fase é presencial e supervisionada para as 2 categorias (Júnior 2 e Sênior). Local e hora serão definidos e informados posteriormente.

4.4.1. A prova da quarta fase será de múltipla escolha, mas terá as respostas submetidas ao sistema através de computadores ou celular. Detalhes serão informados a todos os participantes classificados para essa etapa com antecedência.

4.4.2. Maiores detalhes a respeito da realização da quarta fase serão informados por e-mail e pelas páginas da Olimpíada (site, Facebook e Instagram).

4.4.3. Os resultados da quarta fase serão divulgados até 30 de novembro de 2025.



5 - Inscrições

As inscrições devem ser feitas diretamente pelo site da Olimpíada ou pelo aplicativo “Olímpico EduSpace”, disponível na App Store e na Play Store, informando alguns dados pessoais.

6 - Fases

A Olimpíada Nacional de Astronomia Digital será realizada em quatro fases, com grau crescente de dificuldade, a saber:

1ª FASE

A primeira fase será totalmente feita pela internet. Os inscritos poderão realizar a prova acessando-a pela internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas para a realização desta prova serão informadas oportunamente. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à internet.

A primeira fase é uma prova objetiva (múltipla escolha). A prova é individual e é permitida a consulta a livros e à internet.

Passam para a segunda fase participantes que estiverem entre os melhores desempenhos com um número de acertos igual ou superior ao ponto de corte definido pela COONAD e informado no site da Olimpíada. A prova da primeira fase pode ser diferente para cada uma das categorias.

2ª FASE

A segunda fase será totalmente feita pela internet. Os inscritos poderão realizar a prova acessando-a pela internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas para esta prova serão informadas oportunamente. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à internet.

A segunda fase é uma prova objetiva (múltipla escolha). A prova é individual e NÃO é permitida a consulta a livros e à internet.

Passam para a terceira fase participantes que estiverem entre os melhores desempenhos com um número de acertos igual ou superior ao ponto de corte definido pela COONAD e informado no site da Olimpíada. A prova da segunda fase pode ser diferente para cada uma das categorias.



IMPORTANTE

1. A Comissão Organizadora da 2ª ONAD adota todas as medidas tecnológicas possíveis para garantir o bom funcionamento da prova digital, tanto na 1ª como 2ª fase. No entanto, devido à diversidade de dispositivos, redes e ambientes de acesso, não é possível eliminar completamente a ocorrência de eventuais problemas técnicos.
A infraestrutura digital varia de acordo com cada participante, podendo envolver diferenças de hardware, conexão à internet e outros fatores fora do controle da organização. Dessa forma, a Comissão Organizadora **NÃO SE RESPONSABILIZA** por falhas técnicas que possam ocorrer durante a prova. Cabe exclusivamente ao participante buscar soluções para eventuais dificuldades enfrentadas.
2. A Comissão Organizadora da 2ª ONAD poderá, a seu critério, adotar a validação do endereço eletrônico (e-mail) dos participantes na entrega das provas digitais como forma de aumentar a segurança da competição. Essa validação é **OBRIGATÓRIA** e, caso não executada, é fator de eliminação do participante da competição.

3ª FASE

A terceira fase é uma prova objetiva (múltipla escolha) a ser feita presencialmente e sob a supervisão de um ou mais professores oficialmente designados pela COONAD. Espera-se o máximo cuidado com o sigilo das questões da terceira fase.

A terceira fase será realizada em local e hora a serem definidos pela COONAD e informados posteriormente pelo site da Olimpíada. Ela acontecerá simultaneamente em várias cidades do Brasil.

A COONAD disponibilizará as respostas das questões no site, bem como os resultados. A prova da terceira fase é diferente para cada uma das categorias.

A terceira fase acontece apenas para as Categorias Júnior 2 e Sênior.

4ª FASE

A quarta fase é uma prova objetiva (múltipla escolha) a ser feita presencialmente e sob a supervisão de um ou mais professores oficialmente designados pela COONAD. Espera-se o máximo cuidado com o sigilo das questões da quarta fase.

A quarta fase será realizada em local e hora a serem definidos pela COONAD e informados posteriormente pelo site da Olimpíada. Ela acontecerá simultaneamente em várias cidades do Brasil.

A COONAD disponibilizará as respostas das questões no site, bem como os resultados. A prova da quarta fase é diferente para cada uma das categorias.

A quarta fase acontece apenas para as Categorias Júnior 2 e Sênior.



7 - Premiação

Todos os participantes da 2ª edição da Olimpíada Nacional de Astronomia Digital receberão certificados em formato digital (PDF). Os melhores classificados também receberão certificados em formato digital (PDF) de honra ao mérito ouro, prata e bronze.

Incentivamos as escolas a imprimir os certificados e realizar cerimônias de entrega. Caso patrocínios viabilizem mais formas de premiação, esta será informada posteriormente nos canais de divulgação da Olimpíada.

8 - Disposições Gerais

Os participantes, ao se inscreverem na competição concordam com todas as regras estabelecidas neste regulamento.

A COONAD terá sempre a última palavra sobre: (i) a interpretação deste regulamento, (ii) casos omissos neste regulamento, ou (iii) casos carentes de solução imediata.

A COONAD se reserva o direito de alterar este regulamento conforme necessidade, a qualquer momento.